



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 830 / 2004

Exonera do cargo de provimento efetivo a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Jaqueline do Carmo Conceição, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

